



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ANO-BASE
2022

TJAL EM NÚMEROS

20

23

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

PRESIDENTE

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

DESEMBARGADOR PAULO ZACARIAS DA SILVA

JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DE DIREITO ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

JUÍZA DE DIREITO LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR

Elaboração

Inara Françoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Revisão geral e apoio técnico

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Composição da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

Planejamento, processos de trabalho e normatização

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Economia

Julia Regina Peixoto Hermenegildo da Silva - Assessora (Direito)

Divisão de Gerenciamento de Projetos / Núcleo Socioambiental / Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador

Ramon Felix da Silva Cota - Assessor (Economia)

Divisão de Estatística

Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Inara Françoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Estagiários(as)

Bárbara Kelly de Albuquerque Farias - Administração

Emilly Oliveira da Silva - Administração

Letícia Ferreira da Silva - Economia

Sumário

1	Introdução	7
2	Estrutura do 1º Grau	7
3	Infográficos	8
4	Recursos financeiros	12
5	Litigiosidade	13
6	Considerações finais	20

Lista de Figuras

1	Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas	8
2	Despesa com recursos humanos em 2022	8
3	Força de trabalho em 2022	9
4	Força de trabalho auxiliar em 2022	9
5	Distribuição dos Casos Novos em 2022	11
6	Acervo em 2022 por comarca	11
7	Série histórica das despesas por habitante	12
8	Série histórica das despesas	13
9	Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes	14
10	Série histórica das sentenças e decisões	15
11	Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)	15
12	Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda	16
13	Série histórica do índice de atendimento à demanda	17
14	Série histórica da taxa de congestionamento	17
15	Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau	18
16	Série histórica do Índice de Conciliação	18
17	Série histórica do IPC-Jus	19

Lista de Tabelas

1	Dados de Litigiosidade - 2022	10
---	---	----

1 Introdução

O Relatório TJAL em Números 2023 (ano-base 2022) traz informações estatísticas processuais dos anos de 2009 a 2022. Essas informações permitem um acompanhamento concreto das atividades, abrangendo indicadores básicos deste Tribunal com foco nos seguintes elementos: recursos humanos, recursos financeiros e litigiosidade; todos alinhados às definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução 76 e suas atualizações.

Este relatório é baseado no Relatório Justiça em Números produzido pelo CNJ. A fonte de dados utilizada para atualizar este relatório é disponibilizada pelo próprio CNJ em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>. O Relatório divulgado em 2022 foi a primeira edição que trouxe como fonte originária de dados o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) instituído pela Resolução CNJ n. 331/2020. Nas edições anteriores os dados eram informados via Sistema Justiça em Números pelos próprios tribunais. Sendo assim, os dados a partir de 2021 apresentados neste relatório foram retirados do Datajud e dos anos de 2009 a 2020 tem como fonte o antigo Sistema Justiça em Números.

O Tribunal de Justiça de Alagoas tem pautado suas atividades de gestão sempre em busca do aperfeiçoamento, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados. Assim sendo, mais uma vez inova e intensifica suas atividades de gestão com medidas voltadas ao monitoramento e ao gerenciamento de informações que orientam para a correta direção a ser seguida, observando-se como princípio básico a transparência dos dados de forma compreensível e acessível a todos(as).

O conteúdo completo produzido pela APMP é permanentemente atualizado e pode ser acessado pelo endereço <https://apmp.tjal.jus.br/>.

2 Estrutura do 1º Grau

O 1º Grau do Poder Judiciário de Alagoas está estruturado em 152 unidades judiciárias. Esse quantitativo é subdividido em 63 unidades de 3ª entrância, 38 de 2ª entrância, 30 de 1ª entrância e 21 Juizados Especiais, sendo 15 desses pertencentes à 3ª entrância.

A Figura 1 traz a malha territorial das comarcas do Estado de Alagoas com o mapeamento dos municípios que são sede de comarca. As comarcas marcadas na cor laranja são de 1ª entrância, na cor verde são de 2ª entrância e na cor vermelha são de 3ª entrância. O mapa pode ser visualizado com maior riqueza de detalhes no endereço <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPJuridicaoComarca>.

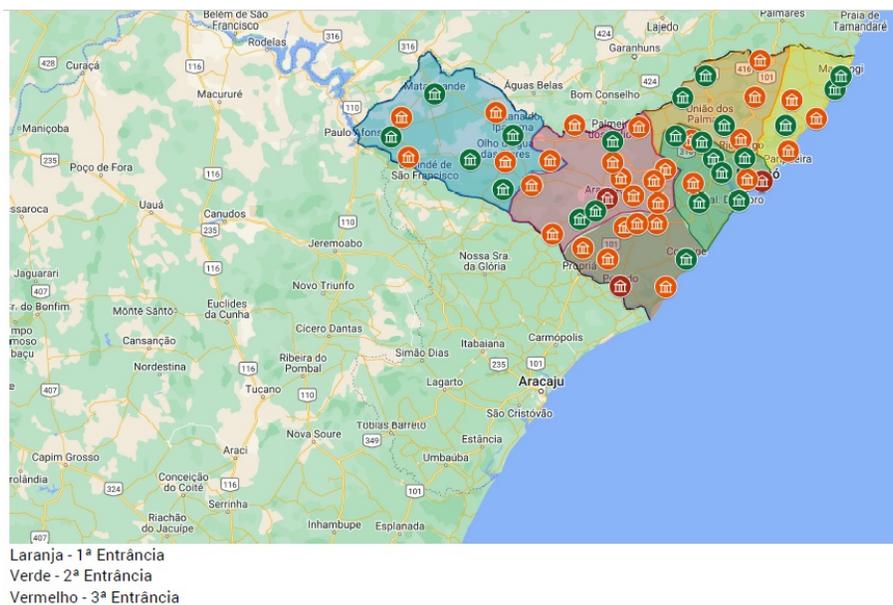


Figura 1: Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas

3 Infográficos

Nesta seção são apresentados, na forma de infográficos, os principais indicadores do Poder Judiciário, proporcionando uma visão geral dos recursos orçamentários e humanos e dos indicadores de litigiosidade.

A Figura 2 apresenta a despesa com recursos humanos no ano de 2022. Pode-se observar que 87,4% dos gastos com recursos humanos se dá com pessoal e encargos.

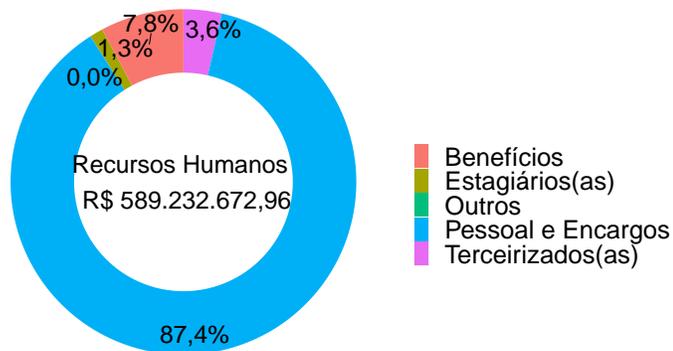


Figura 2: Despesa com recursos humanos em 2022

Na Figura 3 é possível conferir a distribuição da força de trabalho (magistrados(as), servidores(as) e auxiliares) em 2022, que contabiliza 3.391 pessoas. Esse dado resulta em um aumento de aproximadamente 2,17% em relação ao ano de 2021 (total de 3.319 pessoas na força de trabalho).

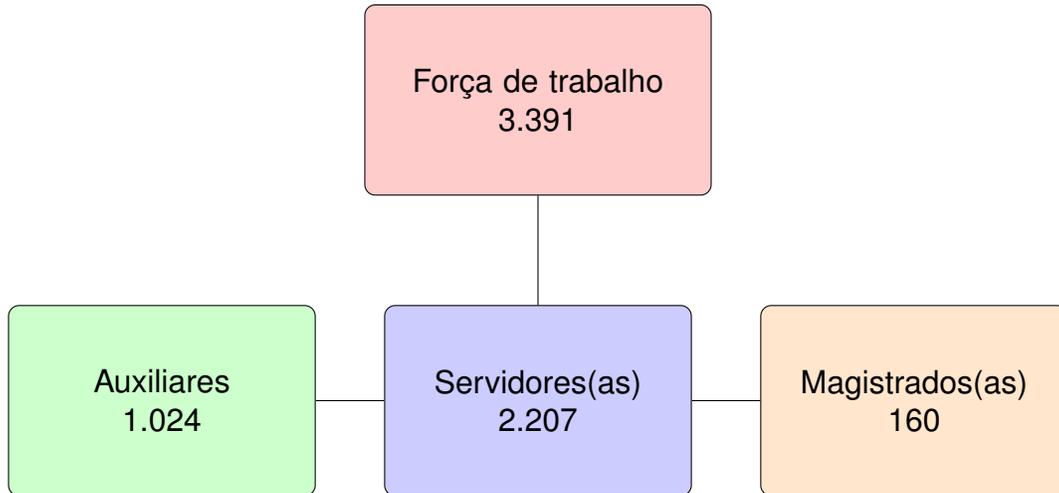


Figura 3: Força de trabalho em 2022

O Poder Judiciário de Alagoas contou com o apoio de 1.024 trabalhadores(as) auxiliares em 2022, especialmente na forma de terceirizados(as) (50,5%) e estagiários(as) (36,7%), conforme pode ser visualizado na Figura 4. O número de estagiários(as) diminuiu 22,6% e o número de terceirizados(as) aumentou 29,9% em relação ao ano de 2021.

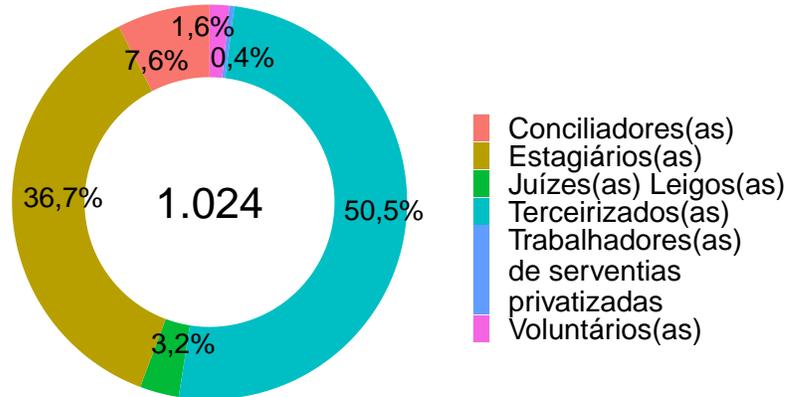


Figura 4: Força de trabalho auxiliar em 2022

A Tabela 1 traz algumas informações estatísticas a respeito da movimentação processual e alguns indicadores de produtividade no ano de 2022.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - 2022	
Casos Novos	513.333
Casos Novos de Conhecimento	160.225
Criminal	19.077
Não-criminal	141.148
Casos Novos de Execução Não-criminal	349.257
Casos Novos de Execução Penal	3.851
Sentenças e Decisões	509.579
Sentenças e Decisões de Conhecimento	158.064
Criminal	25.189
Não-criminal	132.875
Sentenças em Execução	351.515
Baixados	499.011
Baixados de Conhecimento	143.640
Criminal	22.102
Não-criminal	121.538
Baixados de Execução	355.371
Casos Pendentes	521.827
Casos Pendentes de Conhecimento	360.908
Criminal	68.999
Não-criminal	291.909
Pendentes de Execução	160.919
INDICADORES DE PRODUTIVIDADE - 2022	
IAD	97,2%
Taxa de Congestionamento	51,1%
Índice de Conciliação	5,4%
IPM	3.138

Tabela 1: Dados de Litigiosidade - 2022

Na Figura 5 pode-se observar a distribuição dos casos novos em 2022. O número de casos novos em relação ao ano de 2021 aumentou em 141%. Esse aumento se deve, principalmente, aos processos entrados de execução fiscal. Em 2021 ingressaram 49.040 processos dessa natureza, enquanto em 2022 foram 335.585.

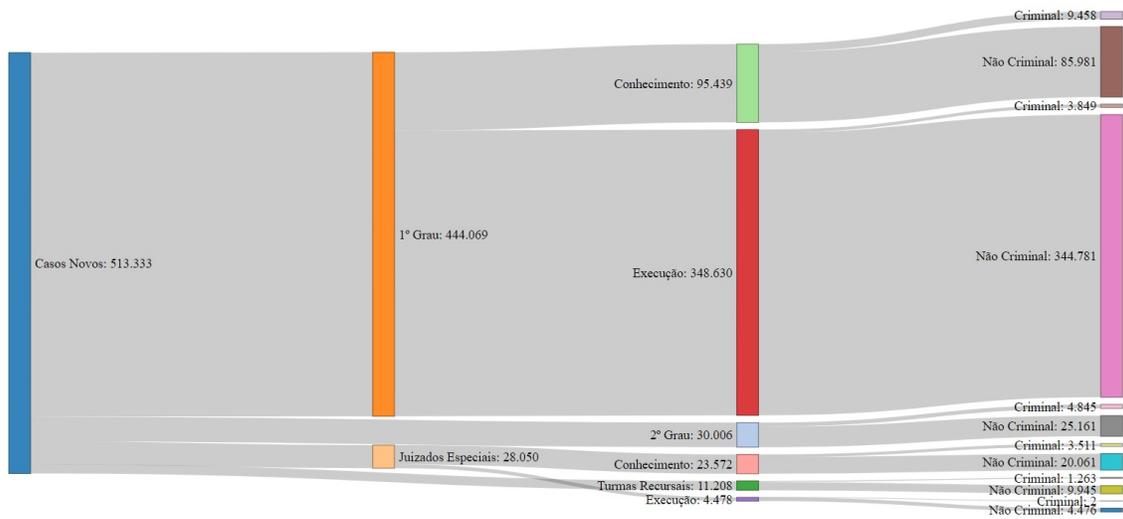


Figura 5: Distribuição dos Casos Novos em 2022

A Figura 6 traz a distribuição geográfica dos processos pendentes ao final de 2022 por comarca. É possível observar que a maior concentração de processos está na capital, Maceió, e as comarcas com menor concentração de processos são Quebrangulo, Capela e Maribondo.



Figura 6: Acervo em 2022 por comarca

4 Recursos financeiros

Esta seção apresenta dados sobre recursos orçamentários do Poder Judiciário, com informações sobre despesas.

Na Figura 7 é possível observar a série histórica das despesas por habitante a partir de 2009. Pode-se verificar um aumento nas despesas em 2022 em relação ao ano anterior.

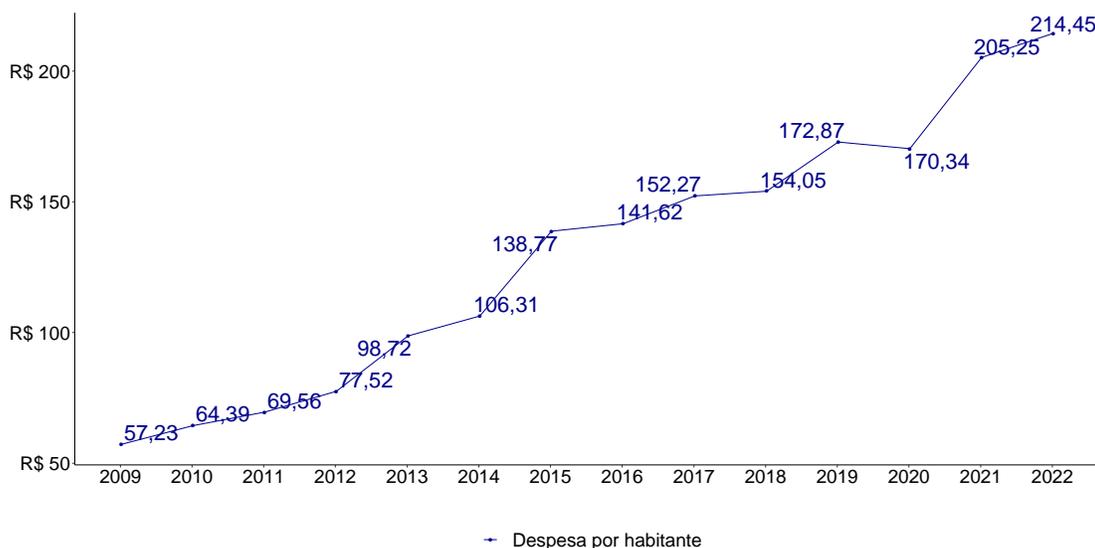


Figura 7: Série histórica das despesas por habitante

A Figura 8 traz a série histórica das despesas (total e com RH) nos últimos 14 anos. Pode-se identificar que a maior parte da despesa total se dá com recursos humanos. Em 2022 cerca de 87,9% das despesas foram com recursos humanos.

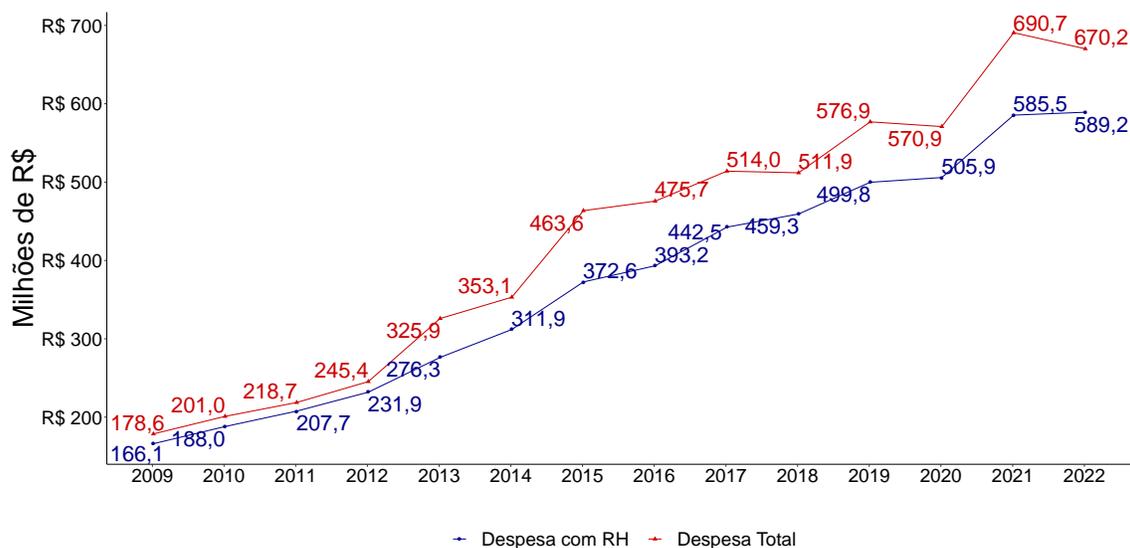


Figura 8: Série histórica das despesas

5 Litigiosidade

Nesta seção são apresentados os dados gerais de movimentação processual e litigiosidade e os resultados dos principais indicadores de desempenho, contemplando as séries históricas dos casos novos, processos baixados, casos pendentes, sentenças e decisões e alguns indicadores de produtividade como o índice de produtividade dos(as) magistrados(as), taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, índice de conciliação e o índice de produtividade comparada da justiça.

A Figura 9 apresenta a série histórica de casos novos, processos baixados e casos pendentes no período de 2009 a 2022. É possível verificar que em 2022 o quantitativo de processos baixados não superou o quantitativo de casos novos, assim como no ano anterior. Ainda, pode-se observar um leve aumento no quantitativo dos casos pendentes. O Tribunal de Justiça de Alagoas finalizou o ano de 2022 com 521.827 processos pendentes de baixa, enquanto em 2021 foram 506.251. Durante o ano de 2022 ingressaram 518.333 processos e foram baixados 499.011. O aumento dos processos novos e baixados no ano de 2022 se deve em grande parte às execuções fiscais. Em 2022 ingressaram 335.585 e foram baixados 335.096 processos de execução fiscal.

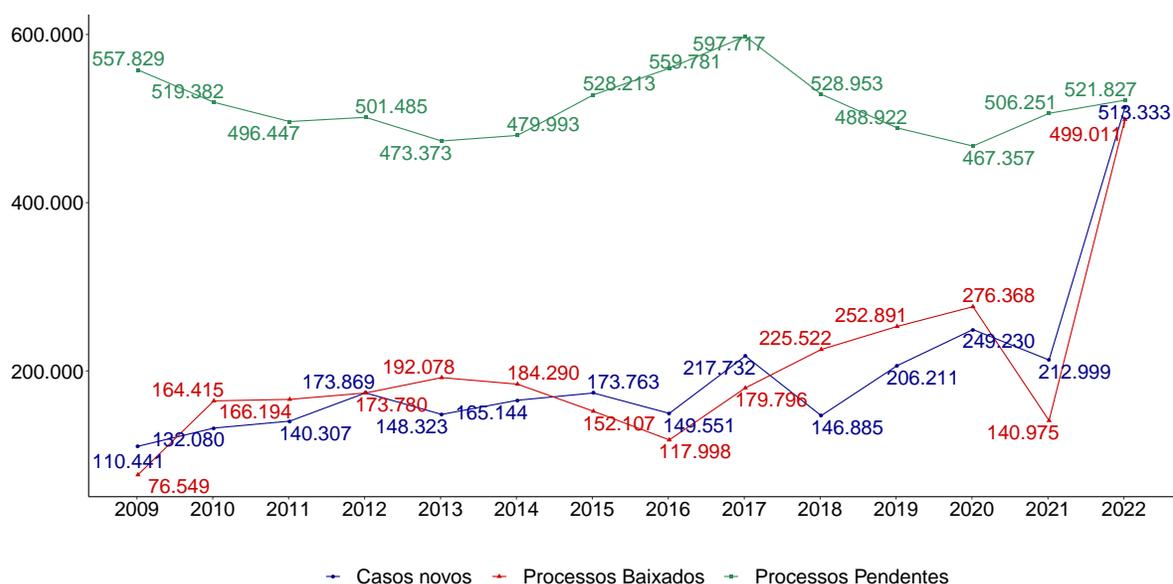


Figura 9: Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes

A Figura 10 apresenta a série histórica das sentenças e decisões. É possível ver um aumento considerável no total das sentenças e decisões proferidas em 2022 em relação ao ano anterior, sendo em 2022 o maior número de toda a série histórica observada. Assim como citado em relação aos casos novos e baixados, esse grande aumento se deve às sentenças em processos de execução fiscal. Em 2022 foram julgados 330.920 processos dessa natureza.

As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas.

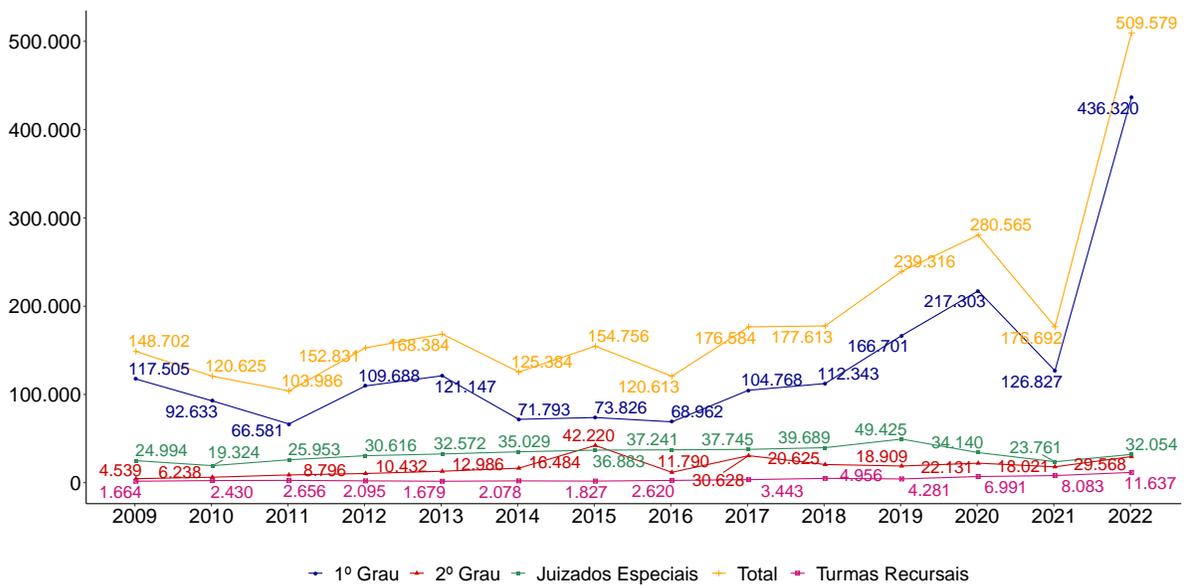


Figura 10: Série histórica das sentenças e decisões

O IPM (Índice de Produtividade dos Magistrados(as)) é um indicador que computa a média de processos baixados por magistrado(a) em atuação nos 1º e 2º graus. A Figura 11 apresenta a série histórica desse índice. Pode-se verificar, em 2022, o maior índice de toda a série histórica com uma média de 3.138 processos baixados por magistrado(a). Novamente, tal aumento se justifica pela baixa de processos de execução fiscal.

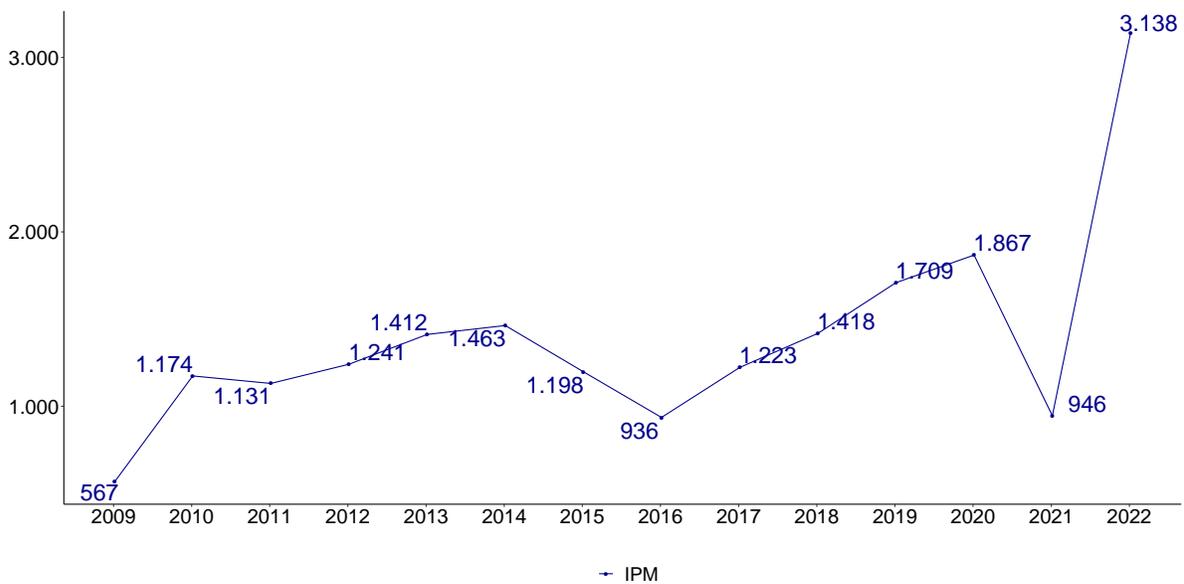


Figura 11: Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)

O IAD (Índice de Atendimento à Demanda) é um indicador que verifica se o tribunal foi

capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes. A Taxa de Congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes ao final do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados).

A Figura 12 apresenta a série histórica do índice de atendimento à demanda e da taxa de congestionamento no período de 2009 a 2022. É possível observar que em 2022 a taxa de congestionamento foi de 51,1%. Quanto ao índice de atendimento à demanda, em 2022, atingiu-se um índice de 97,2%, dando fim ao comportamento decrescente iniciado em 2018.

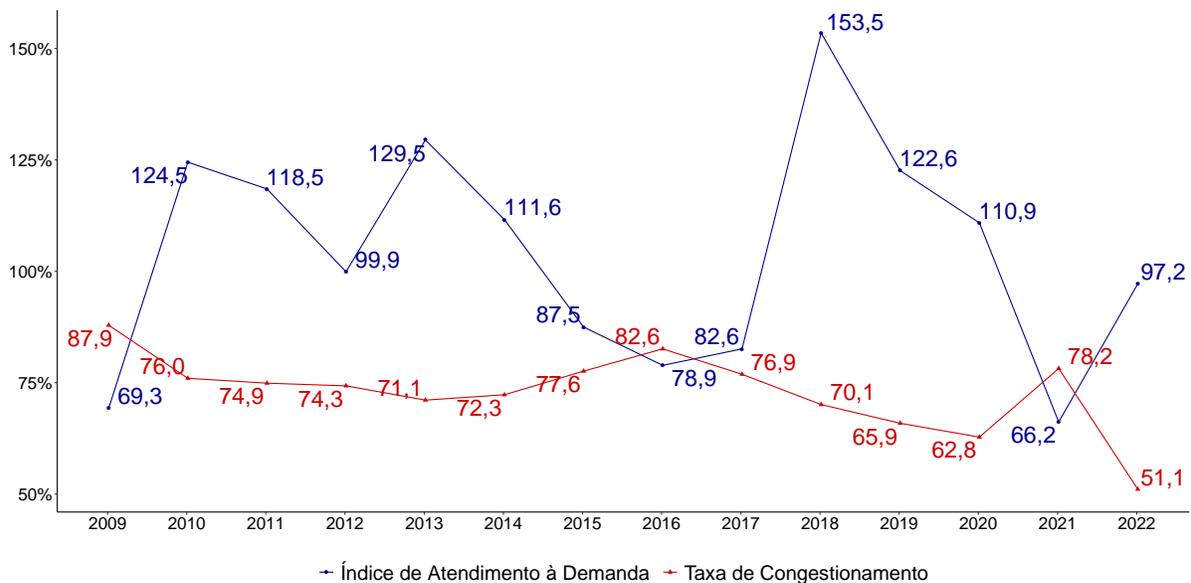


Figura 12: Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda

A Figura 13 traz o detalhamento do índice de atendimento à demanda nos 1º e 2º graus, juizados especiais e turmas recursais. Pode-se identificar que em 2022 o IAD foi superior a 100% no 2º Grau.

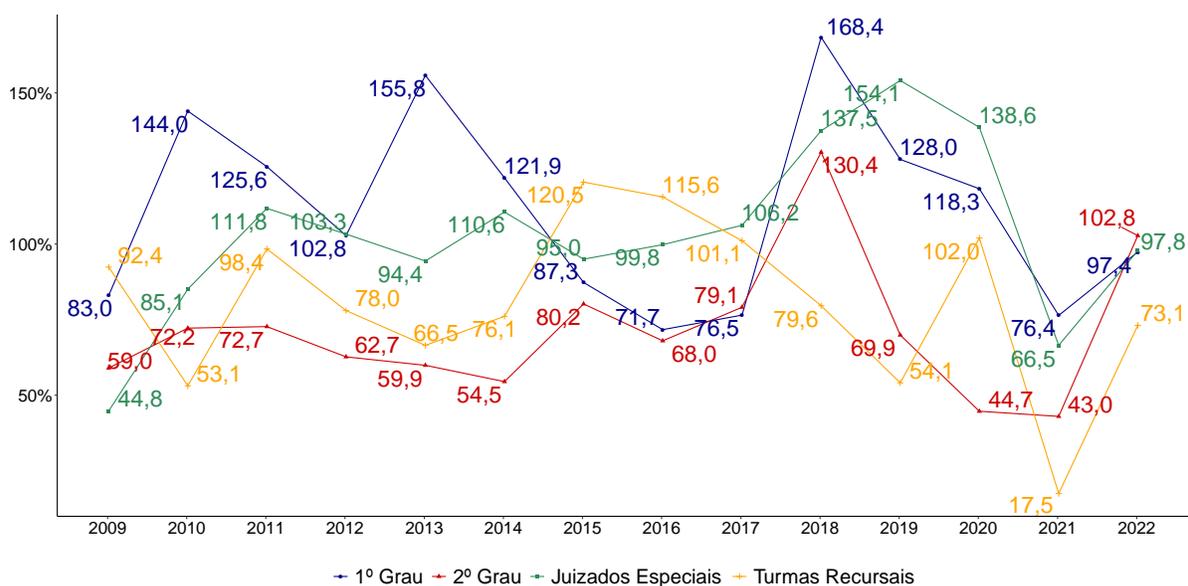


Figura 13: Série histórica do índice de atendimento à demanda

A Figura 14 apresenta o detalhamento da taxa de congestionamento no 1º grau, 2º grau, juizados especiais e turmas recursais. Em 2022 a menor taxa de congestionamento foi no 1º Grau, atingindo 47,9%. Pode-se ver também que houve diminuição da taxa de congestionamento neste ano em ambos os graus de jurisdição.

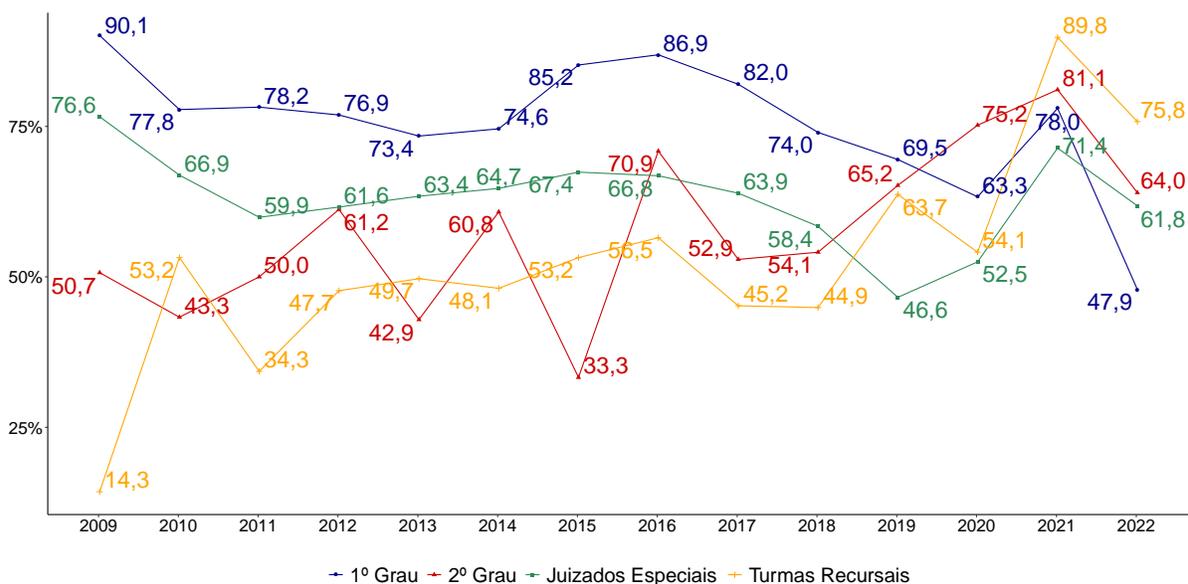


Figura 14: Série histórica da taxa de congestionamento

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

A Figura 15 traz a série histórica do índice de conciliação no 1º grau. Em 2022 esse índice foi de 4,5%. Na fase de conhecimento o índice atingiu 19,3%. É possível observar um aumento no índice de conciliação do 1º grau na fase de conhecimento comparado ao ano de 2021.

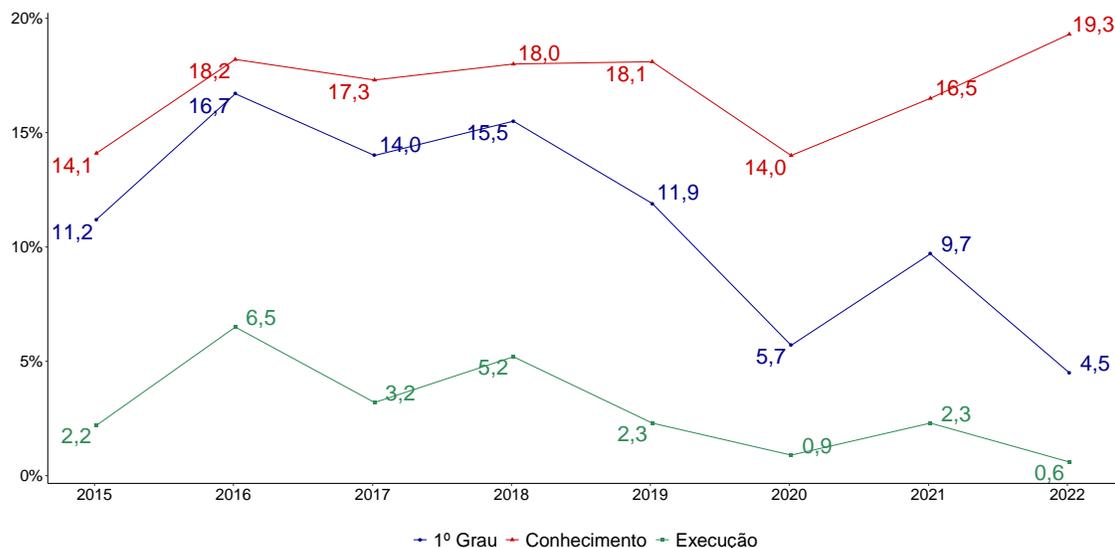


Figura 15: Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau

Na Figura 16 pode-se observar a série histórica do índice de conciliação. Em 2022 esse índice foi de 5,4%. Nos Juizados Especiais o índice atingiu 22,7%.

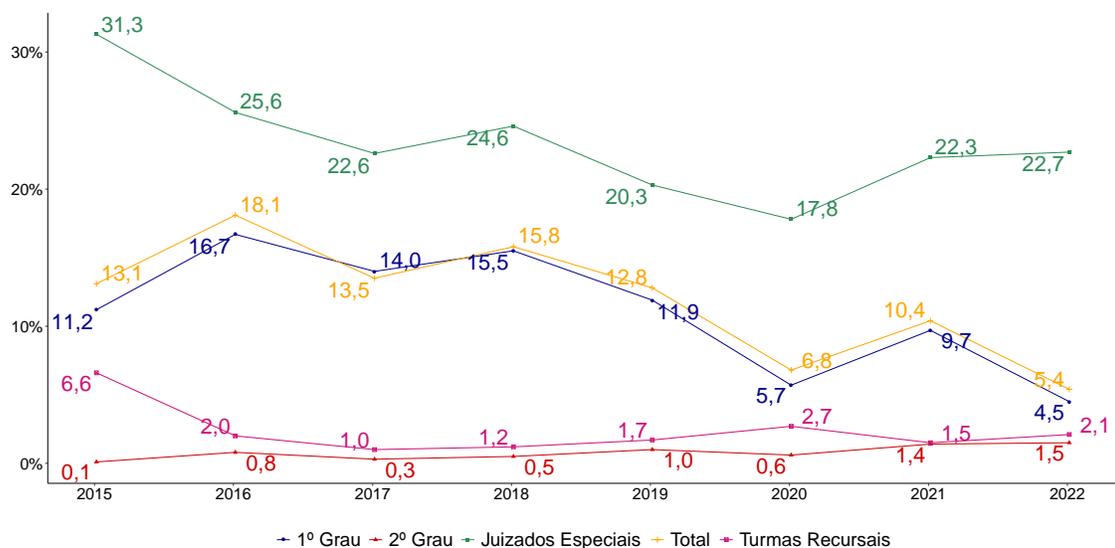


Figura 16: Série histórica do Índice de Conciliação

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, a partir da

técnica de Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis - DEA*). A aplicação do modelo DEA tem por resultado um percentual que varia de 0 a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho do tribunal, significando que ele foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas apenas que o tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O IPC-Jus agrega as seguintes variáveis: número de processos que tramitaram no período (excluídos os processos suspensos, sobrestados, em arquivo provisório e de execuções fiscais e penais), dados sobre recursos humanos (magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e ingressados(as) por meio de requisição ou cessão), despesa total (excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras) e a quantidade de processos baixados, excluídos os processos de execuções fiscais e penais.

A Figura 17 traz a série histórica do IPC-Jus do Tribunal de Justiça de Alagoas. O resultado do IPC-Jus é divulgado pelo CNJ no Relatório Justiça em Números, disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>, no qual mais detalhes sobre o índice podem ser encontrados. É possível observar na Figura 17 que o melhor índice alcançado foi no ano de 2018, considerando-se toda a série histórica, em que esse índice foi de 69,7%. Em 2022 o resultado alcançado foi de 58,4%.

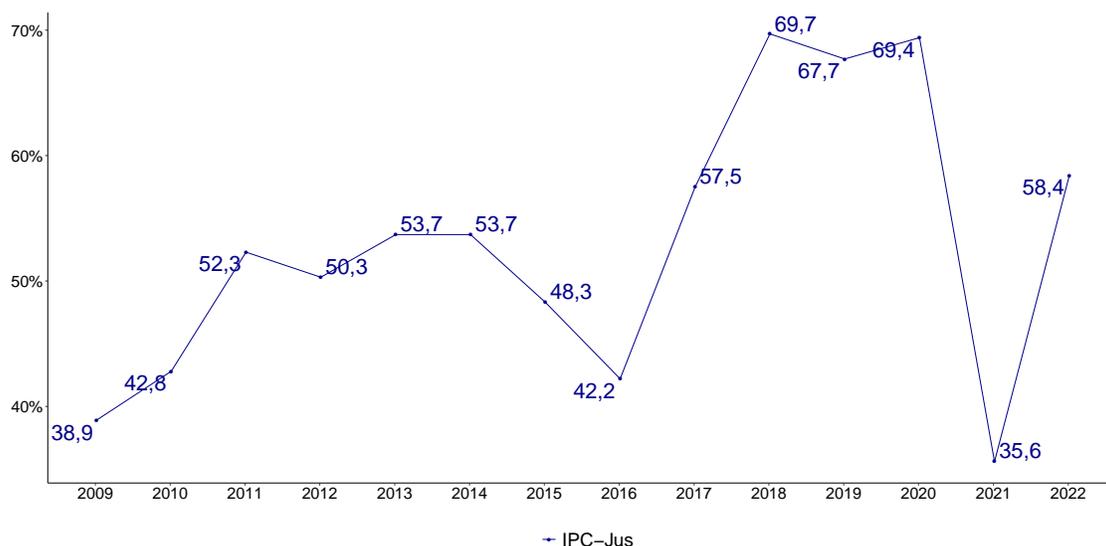


Figura 17: Série histórica do IPC-Jus

6 Considerações finais

Este relatório foi construído com base no Relatório Justiça em Números produzido pelo Conselho Nacional de Justiça e tem por objetivo trazer transparência das informações do judiciário alagoano, apresentar a produtividade, indicar direcionamentos, servir como instrumento e buscar o aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os(as) servidores(as) e magistrados(as) procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.

Os indicadores apresentados sumarizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário de Alagoas nos últimos 14 anos, possibilitando a identificação de avanços e possíveis gargalos a serem solucionados.

O ano de 2022 se consolida como um ano de retomada após os efeitos da pandemia da covid-19 iniciada em 2020. Apesar do judiciário se manter em funcionamento, eram muitas as restrições e dificuldades. Os indicadores de produtividade revelam avanços significativos no ano de 2022.